

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEÇÃO B DA  
20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Processo nº 0133628-14.2024.8.17.2001**

**RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 55.057.808/0001-05, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Av. Antônio de Góes, nº 275, Pina, Recife/PE, neste ato representada por seus responsáveis técnico **FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA**, inscrito na OAB/PE no 39.719 e **KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA**, inscrita na OAB/PE no 41.243, na condição de administrador judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial do “GRUPO CEAM”, vem requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de **Junho de 2025**, atendendo ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Respeitosamente,

Recife, 26 de novembro de 2025

**Fernando Victor  
Bezerra de Mendonça  
OAB/PE 39.719**

**Karina Gomes  
Ferreira De Lima  
OAB/PE 41.243**

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA GRUPO CEAM

**Mês: Junho 2025**

(Art. 22, II, c) da Lei no 11.101/2005).

Os responsáveis técnicos pela empresa RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, **Fernando Victor Mendonça e Karina Gomes Ferreira de Lima**, nomeados pelo MM Juízo Universal para exercício do encargo de Administrador Judicial desta Recuperação Judicial nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor, para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente aos mês de **Junho de 2025**.

Enfatiza-se, a priori, que o atual relatório reúne os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a auxiliar do Juízo não pode assegurar ou atestar que as informações que advieram da Recuperanda estão completas em todos os seus aspectos relevantes, tampouco precisas.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial, Ministério Público e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Devedora.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

<u>1. GLOSSÁRIO</u>	<u>5</u>
<u>2. DA RECUPERANDA</u>	<u>5</u>
<u>3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>7</u>
<u>4. ALTERAÇÃO ATIVIDADE EMPRESARIAL</u>	<u>10</u>
<u>5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTO</u>	<u>10</u>
<u>6. DÍVIDA DA CEAM NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>	<u>11</u>
<u>7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA</u>	<u>13</u>
<u>8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA</u>	<u>14</u>
<u>9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA</u>	<u>18</u>
<u>10. EXTRACONCURSAL</u>	<u>20</u>
<u>11. QUADRO DE PESSOAL</u>	<u>22</u>
<u>12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>24</u>
<u>13. DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES</u>	<u>35</u>
<u>14. OBRIGAÇÃO DE FAZER</u>	<u>38</u>
<u>15. CONTINGÊNCIA</u>	<u>38</u>
<u>16. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA</u>	<u>38</u>
<u>17. ÍNDICE DE LIQUIDEZ</u>	<u>40</u>
<u>18. PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DOS CREDORES CONCURSAIS</u>	<u>45</u>
<u>19. FASE PROCESSUAL</u>	<u>45</u>

**20. FATOS RELEVANTES**

**47**

**21. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**48**

## 1. GLOSSÁRIO

- **RJ** - Recuperação Judicial
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade.
- **PGFN** – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AGC** – Assembleia Geral de Credores

## 2. DA RECUPERANDA

No dia 21/11/2024 as empresas: (1) **CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 32.525.567/0001-78, com sede na Rua Feliciano Gomes, 252, Derby, Recife/PE, CEP 52010-240, (2) **CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.488.484/0001- 98, com sede na Rua Doutor João Moura, 119, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.612-440 e (3) **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.775.838/0001-85, com sede na Rua Joaquim Felipe, 73, Soledade, Recife/PE, CEP 50.050-345, todas com o centro administrativo e principal estabelecimento localizado à Rua Feliciano Gomes, 252, Derby, Recife/PE, sede da 1<sup>a</sup> Requerente, doravante denominadas em conjunto **“GRUPO CEAM”** ajuizou **ACÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo o Juízo Universal (Seção B da 20º Vara Cível da Capital/PE) deferido o seu processamento em 26/11/2024, mediante decisão, sob ID nº 189311203. O processo foi tombado sob o n. 0133628-14.2024.8.17.2001.

Segue razões da crise empresarial:

As causas que motivaram o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial pelo Grupo CEAM foram devidamente expostas na petição inicial (ID nº

188926097) e decorrem de uma conjugação de fatores externos de ordem macroeconômica e de elementos internos específicos à estrutura financeira e operacional das empresas do grupo.

No campo dos fatores externos, destaca-se a elevação significativa da Taxa Selic ao longo dos últimos anos, que impactou diretamente o custo do crédito bancário no país. A elevação da Selic, associada à manutenção de um spread bancário elevado, encareceu expressivamente os financiamentos tomados pelas Requerentes, dificultando o cumprimento regular de suas obrigações financeiras. A petição inicial destaca que, apesar da queda da Selic em determinados períodos, os custos dos empréstimos não acompanharam proporcionalmente essa redução, o que levou a um agravamento do endividamento.

No tocante aos fatores internos, o principal evento que desencadeou a crise financeira enfrentada pelo Grupo CEAM foi o descredenciamento junto à operadora de plano de saúde UNIMED Recife, que, até então, representava cerca de 47% do faturamento total das Requerentes. A rescisão contratual, efetivada em agosto de 2023, provocou uma queda abrupta na receita mensal da empresa, comprometendo inclusive o pagamento de salários e a manutenção do corpo técnico especializado.

Adicionalmente, a crise também foi agravada pelo aumento do endividamento bancário em decorrência de investimentos realizados nos últimos anos, voltados à ampliação da infraestrutura física e ao aumento da capacidade de atendimento. O fluxo de caixa das empresas foi severamente impactado, levando a um crescente descompasso entre receitas e despesas operacionais. Essa situação culminou, inclusive, no ajuizamento de diversas ações judiciais por parte de credores, o que reforçou a pressão financeira sobre o grupo.

Diante desse cenário, o pedido de recuperação judicial se apresenta como medida necessária à superação da crise momentânea enfrentada, preservando a

atividade econômica, os empregos gerados e a continuidade da prestação dos serviços especializados, em especial na área da saúde e educação de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que são a finalidade principal das Recuperandas.

### 3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

De acordo com consulta realizada em 25 de novembro de 2025, no site da Receita Federal, o capital social e administração das empresas (1) **CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**; (2) **CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME** e (3) **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**, estariam assim dispostos:

## CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR:

<b>CNPJ:</b>	32.525.567/0001-78
<b>Nome Empresarial:</b>	CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>Capital Social:</b>	R\$166.670,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	ITALO BRUNO GOMES	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUCIENE SANTOS DA SILVA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ITALO BRUNO GOMES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/11/2025 às 18:00 (data e hora de Brasília).

## CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

<b>CNPJ:</b>	19.488.484/0001-98
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$166.670,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LUCIENE SANTOS DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**Qualificação:** 22-Sócio  
**Nome do Repres. Legal:** ITALO BRUNO GOMES **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** ITALO BRUNO GOMES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/11/2025 às 18:01 (data e hora de Brasília).

## SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

<b>CNPJ:</b>	19.775.838/0001-85
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SOCIEDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA CEAM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$309.616,00 (Trezentos e nove mil e seiscentos e dezesseis reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	ITALO BRUNO GOMES

**Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUCIENE SANTOS DA SILVA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	ITALO BRUNO GOMES

**Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ITALO BRUNO GOMES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/11/2025 às 18:02 (data e hora de Brasília).

Não houve alteração na estrutura societária e nem na administração das Recuperandas da petição inicial para o RMA deste mês.

### 4. ALTERAÇÃO ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

### 5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos da Recuperanda até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

## 6. DÍVIDA DA CEAM NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Segunda Relação de Credores do Grupo CEAM já foi devidamente publicada nos autos, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005<sup>1</sup>, conforme consta no ID nº 215279324, fato já reportado no último Relatório Mensal de Atividades apresentado por esta Administração Judicial.

Com a publicação da mencionada lista, iniciou-se o prazo legal de 10 (dez) dias previsto no art. 8º da LREF, dentro do qual credores, Comitê de Credores (se instalado), Ministério Público, o próprio devedor ou seus sócios poderiam apresentar impugnações à referida relação, com fundamento na ausência de crédito ou em eventual contestação quanto à legitimidade, valor ou classificação dos créditos constantes.

Nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 11.101/2005<sup>2</sup>, essas impugnações devem ser autuadas em apartado, observando-se ainda o disposto no art.

---

<sup>1</sup> Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

(...)

<sup>2</sup> Art. 8º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do **caput** e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

<sup>2</sup> Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Parágrafo único. Autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15 desta Lei.

13 da mesma legislação<sup>3</sup>. Encerrado o prazo legal, caberá ao juízo, na forma do art. 15 da LREF<sup>4</sup>, decidir sobre as impugnações apresentadas.

Até o presente momento, foram protocoladas as seguintes impugnações, de forma tempestiva, em autos apartados:

1. Jackciane Eduarda Araújo Pereira – processo nº 0090253-26.2025.8.17.2001;
2. Juliana Albuquerque Cavalcanti Silva – processo nº 0090194-38.2025.8.17.2001;
3. Laudejane Ferreira de Souza Batista – processo nº 0087122-43.2025.8.17.2001;
4. Letícia Favre de Goes Paes Barreto – processo nº 0074548-85.2025.8.17.2001;
5. Banco Bradesco Cartões S/A – processo nº 0065310-42.2025.8.17.2001;
6. SICREDI – processo nº 0065343-32.2025.8.17.2001.

Esta Administração Judicial vem atuando pontualmente em todos os processos listados, promovendo a análise técnica e elaborando os respectivos pareceres, com base nos documentos acostados tanto pelos credores quanto pela própria Recuperanda. O objetivo é assegurar, dentro dos parâmetros legais e do contraditório, a correta consolidação do Quadro Geral de Credores, com transparência e precisão.

---

<sup>3</sup> Art. 13. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição, instruída com os documentos que tiver o impugnante, o qual indicará as provas consideradas necessárias.

Parágrafo único. Cada impugnação será autuada em separado, com os documentos a ela relativos, mas terão uma só autuação as diversas impugnações versando sobre o mesmo crédito.

<sup>4</sup> Art. 15. Transcorridos os prazos previstos nos arts. 11 e 12 desta Lei, os autos de impugnação serão conclusos ao juiz, que: I – determinará a inclusão no quadro-geral de credores das habilitações de créditos não impugnadas, no valor constante da relação referida no § 2º do art. 7º desta Lei; II – julgará as impugnações que entender suficientemente esclarecidas pelas alegações e provas apresentadas pelas partes, mencionando, de cada crédito, o valor e a classificação; III – fixará, em cada uma das restantes impugnações, os aspectos controvertidos e decidirá as questões processuais pendentes; IV – determinará as provas a serem produzidas, designando audiência de instrução e julgamento, se necessário.

QUADRO RESUMO ATUALIZADO					
CLASSE	QTD CREDORES	VALOR 1ª LISTA	QTD CREDORES	VALOR 2ª LISTA	
I	185	R\$ 1.654.713,29	185	R\$ 1.676.235,18	
II	1	R\$ 373.331,56	0	R\$ -	
III	35	R\$ 7.825.190,62	28	R\$ 8.461.098,09	
IV	130	R\$ 480.649,30	127	R\$ 434.232,95	

## 7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA

A análise da viabilidade financeira e operacional do Grupo CEAM deve considerar não apenas os documentos apresentados na petição inicial, mas também os elementos verificados no acompanhamento direto das atividades empresariais realizado por este Administrador Judicial.

Conforme demonstrado nos autos, a crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo CEAM teve como causa principal a rescisão contratual promovida pela UNIMED Recife, que representava parcela significativa de seu faturamento. Ainda assim, a empresa vem direcionando esforços para readequar sua estrutura operacional, demonstrando resiliência e capacidade de reorganização, o que constitui sinal relevante de viabilidade do grupo econômico em processo de soerguimento.

No que se refere à viabilidade operacional, destaca-se que a Recuperanda mantém suas atividades em funcionamento, com foco na prestação de serviços especializados no atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Trata-se de um nicho de mercado que exige mão de obra técnica qualificada, atendimento humanizado e estrutura física adaptada, todos elementos presentes na operação do CEAM, conforme verificado *in loco* e também por meio dos relatórios e documentos apresentados pela empresa. A Recuperanda, inclusive, se posiciona como uma das principais clínicas da região nesse segmento, gozando de reconhecimento junto às famílias atendidas e aos profissionais do setor.

Adicionalmente, é importante registrar que, apesar do impacto provocado pelo descredenciamento junto à UNIMED Recife, os sócios vêm atuando com

**diligência na busca pela diversificação das fontes de receita. A estratégia empresarial atual tem como foco a captação de novos convênios e o atendimento particular, com o objetivo de reduzir a dependência de uma única operadora de plano de saúde e, assim, garantir maior estabilidade financeira.** Essa postura demonstra maturidade na condução da atividade empresarial, alinhando-se aos princípios da recuperação judicial ao buscar a sustentabilidade da empresa com base em ajustes internos e prospecção de novos mercados.

Diante de tais elementos, verifica-se que a Recuperanda apresenta condições objetivas de se manter em funcionamento e superar a crise instalada, sobretudo pela manutenção da sua estrutura operacional ativa, pelo engajamento da equipe diretiva e pela adaptação às novas circunstâncias mercadológicas.

O compromisso com a continuidade da prestação de serviços à sociedade, especialmente em um setor sensível como o da saúde e da inclusão social, reforça a relevância da recuperação judicial como instrumento de preservação da função social da empresa. Inclusive, em encontros recentes junto ao grupo, foi relatado a esta Administração Judicial que o Grupo vem conseguindo fechar convênios com novos planos de saúde, o que demonstra esforços efetivos pela superação da crise e configura claros sinais da viabilidade econômico-financeira da Recuperanda.

## 8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA

De acordo com as informações repassadas pela Recuperanda, na sequência, será demonstrado de forma analítica o total de prestadores de serviços além do objeto da prestação para o mês de Junho;

## CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

DEVE-DORA	CREDOR	Nº PRO-CESSO/NF/CON-TRATO/FA-TURA	EMISSÃ-O	VENCI-MENTO	TIPO
CEAM DERBY	MINISTERIO DA FAZENDA	23.664.303/000 1-04	01/01/20 23	01/01/2024	PGFIN
CEAM DERBY	ISLOANA MAYARA DOS SANTOS CARNEIRO	103.663.634-84	10/01/20 25	20/01/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	ISLOANA MAYARA DOS SANTOS CARNEIRO	103.663.634-85	10/01/20 25	20/01/2025	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	ISLOANA MAYARA DOS SANTOS CARNEIRO	103.663.634-86	10/01/20 25	20/01/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	JANYELLE PEREIRA DOS SANTOS	063.949.624-57	08/01/20 25	08/01/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	JANYELLE PEREIRA DOS SANTOS	063.949.624-58	08/01/20 25	08/01/2025	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	JANYELLE PEREIRA DOS SANTOS	063.949.624-59	08/01/20 25	08/01/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	VIVIANE PEREIRA DA COSTA	016.115.814-51	13/01/20 25	13/01/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	VIVIANE PEREIRA DA COSTA	016.115.814-52	13/01/20 25	13/01/2025	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	VIVIANE PEREIRA DA COSTA	016.115.814-53	13/01/20 25	13/01/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	VCTÓRIA VANESSA DA ROCHA	104.551.554-02	23/01/20 25	23/01/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	VCTÓRIA VANESSA DA ROCHA	104.551.554-03	23/01/20 25	23/01/2025	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	VCTÓRIA VANESSA DA ROCHA	104.551.554-04	23/01/20 25	23/01/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	INALDO FRANCISCO DOS SANTOS	048.281.534-75	03/02/20 25	13/02/2025	FGST EM ABERTO
CEAM DERBY	ELANE CARDOSO ALMEIDA DE MELO	012.180.104-79	26/02/20 25	07/03/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	ELANE CARDOSO ALMEIDA DE MELO	012.180.104-79	26/02/20 25	07/03/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	ELANE CARDOSO ALMEIDA DE MELO	012.180.104-79	26/02/20 25	07/03/205	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	INALDO FRANCISCO DOS SANTOS	048.281.534-75	03/02/20 25	13/02/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	MARIA CALUDIA BEZERRA DA SILVA	101.527.904-03	11/03/20 25	20/03/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	MARIA CALUDIA BEZERRA DA SILVA	101.527.904-04	11/03/20 25	20/03/2025	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	MARIA CALUDIA BEZERRA DA SILVA	101.527.904-05	11/03/20 25	20/03/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	RAFAELA SOUSA DA CRUZ DA SILVA	072.084.884-95	04/04/20 25	13/04/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	RAFAELA SOUSA DA CRUZ DA SILVA	072.084.884-95	04/04/20 25	13/04/2025	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	RAFAELA SOUSA DA CRUZ DA SILVA	072.084.884-95	04/04/20 25	13/04/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	RUTH BRITTO DA SILVA	818.803.084-87	28/04/20 25	07/05/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	RUTH BRITTO DA SILVA	818.803.084-87	28/04/20 25	07/05/2025	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	RUTH BRITTO DA SILVA	818.803.084-87	28/04/20 25	07/05/2025	FGTS EM ABERTO

CEAM DERBY	MARIA AUXILIADORA PATRICIA CAPITÃO DE SOUZA	088.947.834-13	16/04/2025	25/04/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	MARIA AUXILIADORA PATRICIA CAPITÃO DE SOUZA	088.947.834-13	16/04/2025	25/04/2025	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	MARIA AUXILIADORA PATRICIA CAPITÃO DE SOUZA	088.947.834-13	16/04/2025	25/04/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	ALINE DE BARROS AMORIM	121.943.844-80	16/04/2025	25/04/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	ALINE DE BARROS AMORIM	121.943.844-80	16/04/2025	25/04/2025	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	ALINE DE BARROS AMORIM	121.943.844-80	16/04/2025	25/04/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	NATALIA ROBERTA DA SILVA WANDERLEY	065.505.084-10	02/05/2025	12/05/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	NATALIA ROBERTA DA SILVA WANDERLEY	065.505.084-10	02/05/2025	12/05/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	KAMILA DA SILVA FALCÃO	088.140.444-65	13/05/2025	22/05/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	KAMILA DA SILVA FALCÃO	088.140.444-65	13/05/2025	22/05/2025	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	KAMILA DA SILVA FALCÃO	088.140.444-65	13/05/2025	22/05/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	SAMIRES ARRUDA SANTOS DE LIMA	714.259.744-57	09/06/2025	18/06/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	SAMIRES ARRUDA SANTOS DE LIMA	714.259.744-57	09/06/2025	18/06/2025	MULTA RE-SCISORIA
CEAM DERBY	SAMIRES ARRUDA SANTOS DE LIMA	714.259.744-57	09/06/2025	18/06/2025	FGTS EM ABERTO
CEAM DERBY	JAMILÉ CRISTINA DO SSANTOS SERPA	038.335.124-31	26/06/2024	25/06/2025	FÉRIAS
CEAM DERBY	JAMILÉ CRISTINA DO SSANTOS SERPA	038.335.124-31	26/06/2024	11/07/2025	FGTS EM ABERTO

### CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	57.205.752 RAQUELE DE SOUZA RIBEIRO DE BARROS CRUZ	57.205.752/0001-06	terapeutas
2	54.113.114 CIRLANDE MARIA DA SILVA	54.113.114/0001-77	terapeutas
3	55.364.931 CHRYS HELLEN CAVALCANTI DO NASCIMENTO SANTOS	55.364.931/0001-60	terapeutas
4	57.366.597 KILMA TAMIRES DE ARAUJO	57.366.597/0001-00	terapeutas
5	MARIA JOSE RAIMUNDO DE LIMA 77398904487	21.311.977/0001-08	terapeutas
6	60.019.227 RENAN DANIEL PORTO MOTA	60.019.227/0001-00	terapeutas
7	56.178.045 MARIA DO CARMO DA SILVA	56.178.045/0001-05	terapeutas
8	57.217.591 NATALIA EVELLEN DA SILVA SIQUEIRA	57.217.591/0001-70	terapeutas
9	53.999.458 JUSSARA ALVES DE SOUZA	53.999.458/0001-62	terapeutas
10	55.945.759 GIVANESSA DOS SANTOS SILVA LIMA	55.945.759/0001-39	terapeutas
11	56.051.713 SOLANGE LUIZA DOS SANTOS	56.051.713/0001-39	terapeutas

12	54.408.131 KARYNE NAYARA E SILVA LEITE	54.408.131/0001-31	terapeutas
13	57.295.061 LUANA TAINA RUFINO DA SILVA	57.295.061/0001-40	terapeutas
14	54.446.764 MERYANE VIEIRA DO AMARAL	54.446.764/0001-34	terapeutas
15	LS MANUTENCAO E SERVICOS	45.251.087/0001-08	terapeutas
16	54.160.677 ACHILES PESSOA DOS SANTOS JUNIOR	54.160.677/0001-16	terapeutas
17	TALITA SANTOS PSICOLOGIA LTDA	53.767.095/0001-30	terapeutas
18	54.380.237 CINTIA DANIELLY DA SILVA MELO	54.380.237/0001-74	terapeutas
19	54.062.471 MARIA ISABEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA	54.062.471/0001-53	terapeutas
20	54.283.476 JULIANA RAFAELLA DA SILVA MELO	54.283.476/0001-06	terapeutas
21	57.207.816 ROSANA MARIA DE MOURA	57.207.816/0001-08	terapeutas
22	55.143.075 ALEXSANDRA DO CARMO SILVA MELO	55.143.075/0001-13	terapeutas
23	54.484.447 ELAYNE TAMIRES DA SILVA ELEUTERIO	54.484.447/0001-02	terapeutas
24	MICHELLE LUCIA DE MELO	57.265.593/0001-35	terapeutas
25	EVELLY KELLY DE SOUZA ALVES	708.287.674-24	terapeutas
26	56.084.766 ANDREZA FERREIRA SANTOS	56.084.766/0001-56	terapeutas
27	54.238.085 THAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	54.238.085/0001-70	terapeutas
28	53.683.161 CIRLENE FRANCISCA DE SOUZA	53.683.161/0001-93	terapeutas
29	54.130.697 SIMONNE SYBELLE DE LIMA SILVA PEDROSO	54.130.697/0001-44	terapeutas
30	54.174.934 SHIRLAYNE EMANUELLE DE LIRA SOUZA ELEUTERIO	54.174.934/0001-79	terapeutas
31	57.520.409 MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	57.520.409/0001-56	terapeutas
32	56.263.200 JESSICA GISELY SANTOS SILVA	56.263.200/0001-91	terapeutas
33	FRANCIELE GOMES	53.810.702/0001-05	terapeutas
34	54.012.997 PALOMA CANDIDO DA SILVA COSTA	54.012.997/0001-29	terapeutas
35	56.217.261 ARIANE PATRICIA BEZERRA DA SILVA	56.217.261/0001-12	terapeutas
36	57.829.997 JULIANA SANTOS GONCALVES	57.829.997/0001-04	terapeutas
37	LARISSA MARQUES EBLING TERAPIA OCUPACIONAL	51.024.554/0001-60	terapeutas
38	58.569.030 JESSICA RIBEIRO DA SILVA	58.569.030/0001-01	terapeutas
39	PATRYCIA VERCOSA CARNEIRO DE OLIVEIRA	58.490.761/0001-59	terapeutas
40	59.986.575 WIVIAN KAREN SANTOS RODRIGUES	59.986.575/0001-78	terapeutas
41	35.402.855 MAGDALLA PEREIRA DE SIQUEIRA SILVA PINA	35.402.855/0001-23	terapeutas
42	60.330.949 RENATA COSTA OLIVEIRA LIRA	60.330.949/0001-81	terapeutas
43	59.892.029 ROSEANE DELFINO DA SILVA BARRETO	59.892.029/0001-78	terapeutas
44	ESPACO TERAPEUTICO HABILITAN - TO	57.689.528/0001-37	terapeutas
45	59.985.959 GABRIELA BEZERRA DA SILVA	59.985.959/0001-76	terapeutas
46	54.672.917 LIVIA VITORIA DE LIMA CAVALCANTE	54.672.917/0001-61	terapeutas



## SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

### Nº DE PESSOAS JURÍDICAS

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	MOVICIDADE CENTRO DE SAUDE FIS	52.843.013/0001-26	professor
2	SUPERARE TERAPIAS E ANALISE DO	48.159.954/0001-78	professor
3	LIFEMED LTDA	24.919.478/0001-88	professor
4	CELIANE MEDEIROS DE ARAUJO 620	46.383.880/0001-23	professor
5	DANILO PEIXOTO DE ALMEIDA 0141	25.278.535/0001-50	professor
6	SOSTENYS SILVA NASCIMENTO PSIC	50.752.946/0001-82	professor
7	MEYRIANE PRISCILA DA SILVA CAL	42.622.976/0001-46	professor

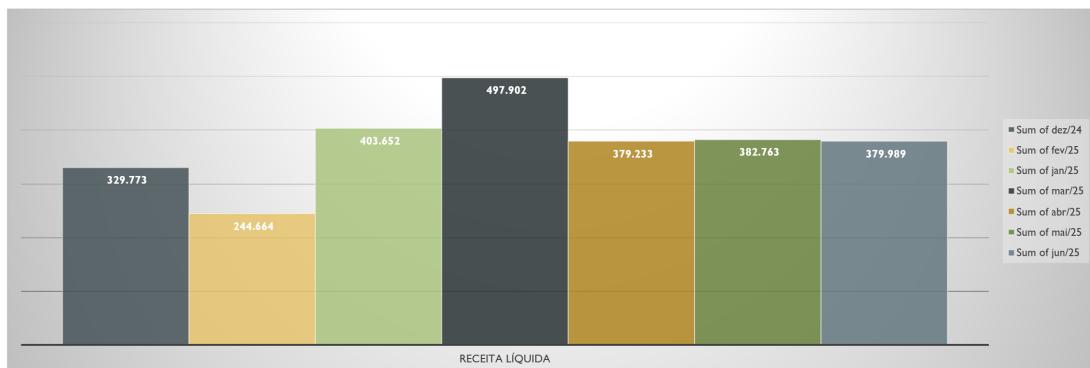
### 9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de **Junho de 2025** das empresas foram:

#### CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR alcançou o montante de R\$ 435.665,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 379.989,00.

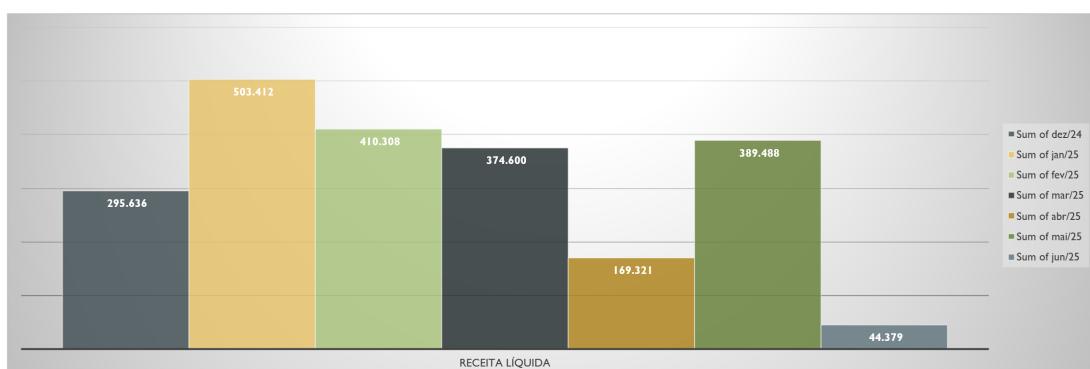
## EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



## CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR alcançou o montante de R\$ 47.500,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 44.379,00

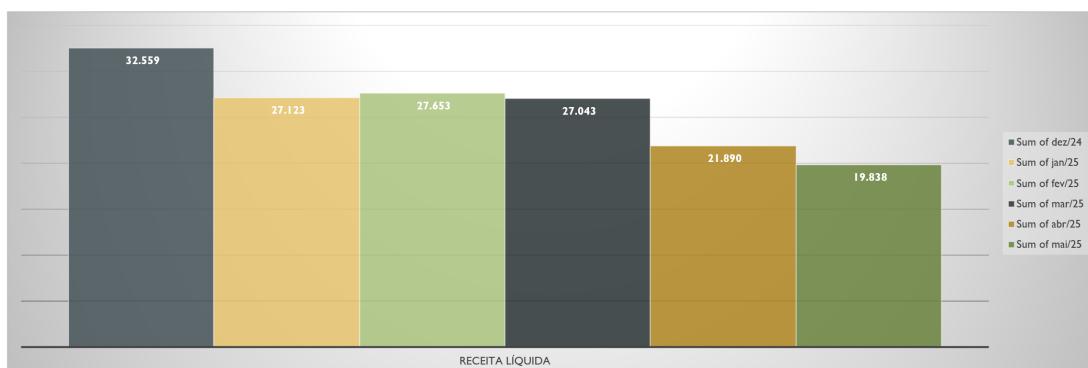
## EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



## SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA alcançou o montante de R\$ 34.660,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 29.721,00.

### EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



### 10. EXTRACONCURSAL

De acordo com suas demonstrações contábeis, os valores acima identificados e informados por sua contabilidade poderão ser solicitados e incluídos no formato de planilha eletrônica como anexo.

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se, neste tópico, os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

Fiscal	Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.
Contingência	O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.
Inscrito na Dívida Ativa	Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.
Cessão Fiduciária de Título	A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionario. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.
Alienação Fiduciária	A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.
Arrendamento Mercantil	O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas "arrendador" e "arrendatário". O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.
Adiantamento de Contrato de Câmbio	O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.
Obrigação de Fazer	O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.
Obrigação de Entregar	Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.
Obrigação de Dar	O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.
Obrigações Ilíquidas	Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quanto a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. A obrigação ilíquida, por sua vez, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.
Pós Ajuizamento	Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com as informações repassadas pela Recuperanda, a mesma possui valores registrados para os tópicos do passivo extraconcursal solicitado no mês de **Junho de 2025**, conforme apresentado no quadro abaixo:

### CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

#### PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
<b>2.2.5.2. Passivo</b>	<b>563.823</b>	<b>23.346</b>	<b>128</b>	<b>20.665</b>	<b>35.462</b>	<b>24.229</b>	<b>5.171</b>
2.2.5.2.1. Extraconcursal	563.823	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1. Fiscal	563.823	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	563.823	-	-	-	-	-	-
<b>2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>-</b>	<b>23.346</b>	<b>128</b>	<b>20.665</b>	<b>35.462</b>	<b>24.229</b>	<b>5.171</b>
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	-	12.219	-	3.480	14.397	11.113	3.046
2.2.5.2.1.11.3. Outros	-	11.126	128	17.186	21.065	13.116	2.124

## CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado no mês de fevereiro/25.

## SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado no mês de fevereiro/25.

### 11. QUADRO DE PESSOAL

Com base no relatório divulgado pela Recuperanda, o quadro a seguir demonstra de forma analítica a quantidade de movimentações realizadas dentro de cada competência, vejamos:

#### CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

#### QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Mês	2025			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	30	4	3	31
Fevereiro	31	3	4	30
Março	30	3	2	31
Abril	31	5	4	32
Maio	26	5	5	26
Junho	26	2	4	24
Julho				
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-



**CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA**

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Mês	2025			
	VITÓRIA			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	12	0	1	11
Fevereiro	11	0	0	11
Março	11	0	0	11
Abril	11	0	0	11
Maio	5	0	0	5
Junho	5	0	0	5
Julho				-
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-



**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**

**EVOLUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Mês	2025			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-
Março	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-
Maio	1	-	-	1
Junho	1	-	-	1
Julho	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	0	0	0	0



## 12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### ● 12.1 Análise Informações Financeiras – Fluxo de Caixa

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo abaixo contém o fluxo de caixa para a competência de **Junho de 2025**, após o fechamento mensal.

#### CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

**FLUXO DE CAIXA**

Mês/Ano	abr/25	mai/25	jun/25
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>320.967</b>	<b>446.799</b>	<b>399.969</b>
<b>ENTRADAS</b>	<b>798.941</b>	<b>980.628</b>	<b>842.191</b>
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	-	-	-
RECEBIMENTO DE CLIENTE	438.556	402.193	396.256
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	360.385	578.435	445.935
RENDIMENTOS	-	-	-
<b>SAÍDAS</b>	<b>(673.109)</b>	<b>(1.027.458)</b>	<b>(1.128.019)</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(102.659)	(510.246)	(180.571)
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS			
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.114)	(3.463)	(1.693)
DESPESAS FIXAS	(99.896)	(79.978)	(146.457)
FOLHA DE PAGAMENTO	(63.513)	(72.833)	(89.459)
FORNECEDORES	(303.062)	(255.672)	(363.523)
IMPOSTOS	(77.921)	(85.342)	(83.863)
OUTRAS SAÍDAS	(24.945)	(19.924)	(262.454)
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS</b>	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFÉRENCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFÉRENCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>446.799</b>	<b>399.969</b>	<b>114.141</b>

**Entradas**

- Em junho/25 houve redução de entradas frente a maio, sustentadas principalmente por recebimentos de clientes e menor resgate de aplicações financeiras.

**Saídas**

- As saídas registram maior desembolso do trimestre, com destaque para fornecedores, despesas fixas e outras saídas.

**Transferências**

- Não houve transferências entre contas

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de **R\$ 114.141,00**;

## CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

### FLUXO DE CAIXA

MÊS/ANO	ABR/25	MAI/25	JUN/25
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>1.086.448</b>	<b>935.562</b>	<b>824.611</b>
<b>ENTRADAS</b>	<b>656.629</b>	<b>537.516</b>	<b>244.394</b>
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	94.497	54.033	167.346
RECEBIMENTO DE CLIENTE	210.155	422.848	76.832
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	351.978	60.636	216
RENDIMENTOS	-	-	-
<b>SAÍDAS</b>	<b>(807.515)</b>	<b>(648.467)</b>	<b>(284.742)</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(229.520)	(944)	(207)
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.489)	(956)	(2.284)
DESPESAS FIXAS	(176.333)	(263.991)	(78.140)
FOLHA DE PAGAMENTO	(38.110)	(32.002)	(13.850)
FORNECEDORES	(97.324)	(49.527)	(150.871)
IMPOSTOS	(43.699)	(34.996)	(39.391)
OUTRAS SAÍDAS	(221.131)	(266.051)	-
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS</b>	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFÉRNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFÉRNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>935.562</b>	<b>824.611</b>	<b>784.263</b>

#### Entradas

- Junho apresentou a menor entrada do trimestre, (R\$244.394), significativamente reduzida em relação a abril e maio, com destaque para queda no recebimento de clientes e nos resgates de aplicações.

#### Saídas

- As saídas totalizaram R\$284.742, representando o menor desembolso dos três meses, concentradas principalmente em fornecedores e despesas financeiras.

#### Transferências

- Não houve movimentação de transferências em junho de 2025.

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de **R\$ 784.263,00**.

### SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

### FLUXO DE CAIXA

Mês/ANO	abr/25	mai/25	jun/25
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>6.253</b>	<b>2.458</b>	<b>1.322</b>
<b>ENTRADAS</b>	<b>45.462</b>	<b>32.965</b>	<b>71.304</b>
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	-	-	-
RECEBIMENTO DE CLIENTE	25.861	23.832	34.660
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	19.600	9.133	36.644
RENDIMENTOS	-	1	-
<b>SAÍDAS</b>	<b>(49.257)</b>	<b>(34.101)</b>	<b>(70.079)</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(17.281)	(6.945)	(38.026)
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(405)	(471)	(1.963)
DESPESAS FIXAS	-	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO	(2.498)	(3.431)	(3.707)
FORNECEDORES	(20.720)	(18.341)	(21.648)
IMPOSTOS	(4.605)	(4.914)	(4.735)
OUTRAS SAÍDAS	(3.749)	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS</b>	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFÉRNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFÉRNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>2.458</b>	<b>1.322</b>	<b>2.547</b>

#### Entradas

- Em junho houve um aumento expressivo frente aos demais meses, impulsionado principalmente pelo maior volume de recebimentos de clientes e resgates de aplicações financeiras.

#### Saídas

- As saídas de junho também cresceram de forma significativa em comparação aos meses anteriores, destacando-se a aplicação financeira e pagamentos de fornecedores.

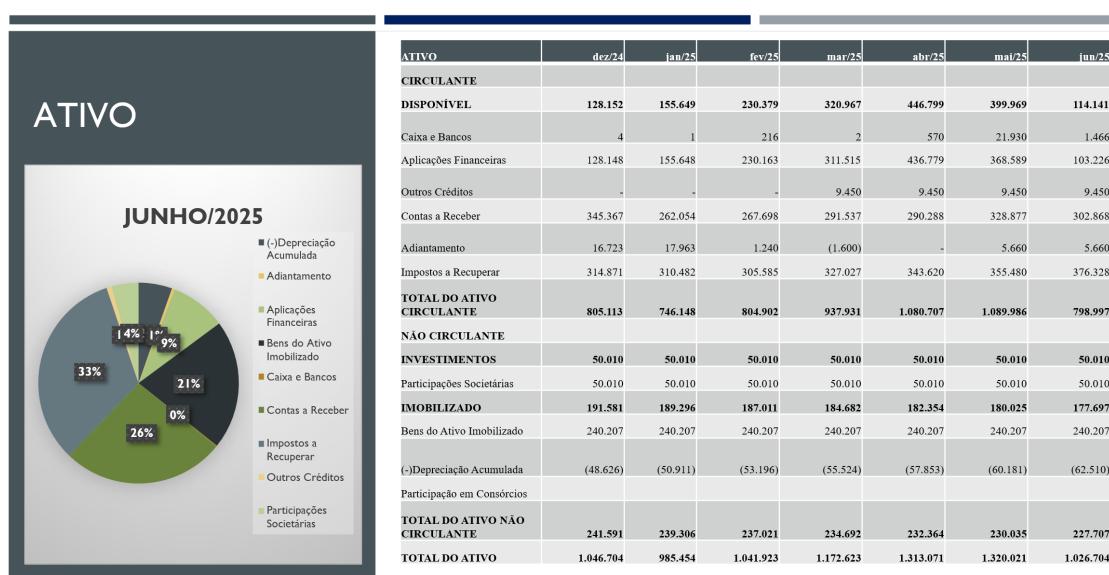
#### Transferências

- Não houve transferências entre contas

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de R\$ 2.547,00.

● 12.2 Ativo (Descrição/Evolução)

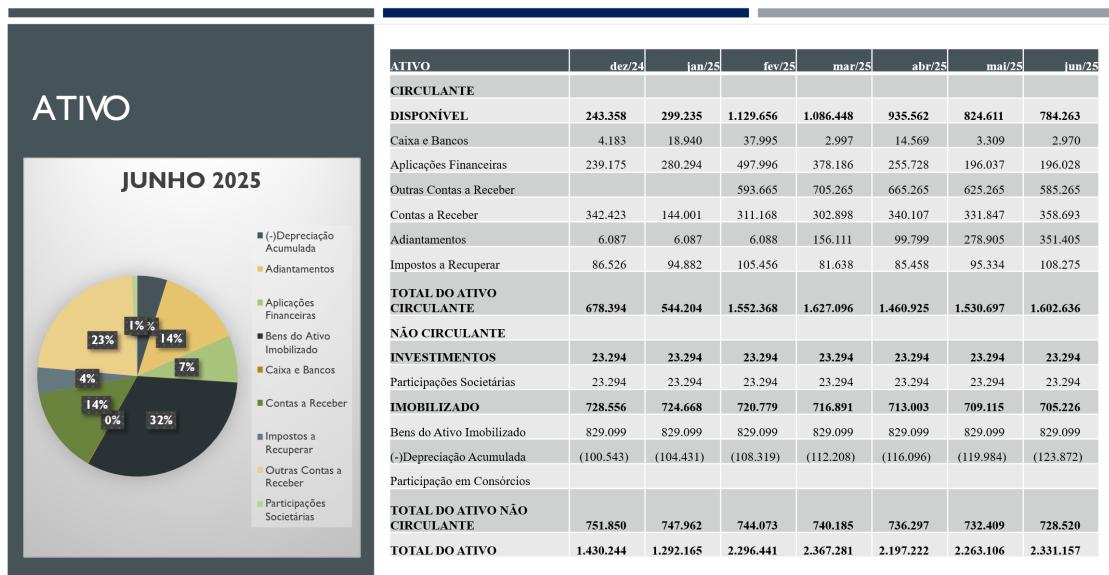
**CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR**



Em junho/2025, o ativo totalizou R\$ 1.026.704, apresentando queda em relação a maio (R\$ 1.320.021), decorrente principalmente da redução do ativo circulante, que passou para R\$ 798.997, impactado pela forte diminuição do disponível (R\$ 114.141).

As contas a receber (R\$ 302.868) mantiveram-se em patamar estável frente ao mês anterior, enquanto os impostos a recuperar (R\$ 376.328) continuaram em trajetória crescente, atenuando parcialmente o recuo da liquidez. No ativo não circulante, houve nova redução do imobilizado líquido em função do aumento da depreciação acumulada

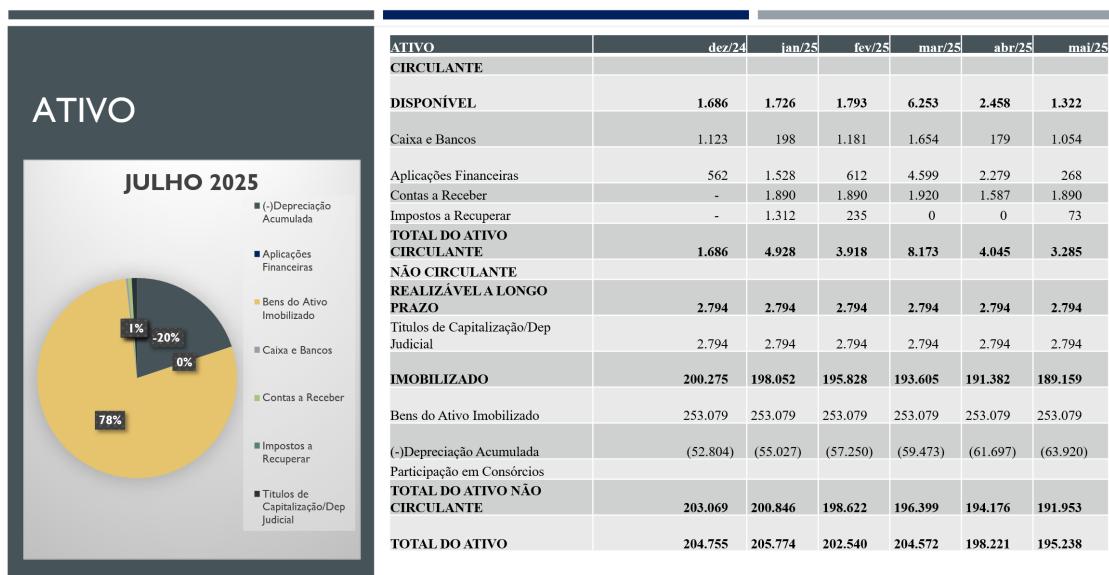
**CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA**



Em junho/2025, o ativo totalizou R\$ 2.331.157, apresentando continuidade da retração observada em relação a abril e maio. O ativo circulante atingiu R\$ 1.602.636, ligeiramente superior ao mês anterior, impulsionado pelo aumento dos adiantamentos (R\$ 351.405) e pela elevação do saldo de impostos a recuperar (R\$ 108.275), ainda que os níveis de disponível e contas a receber tenham se mantido inferiores aos registrados no primeiro trimestre.

Já o ativo não circulante somou R\$ 728.520, em queda contínua, influenciado principalmente pelo crescimento da depreciação acumulada (R\$ 123.872), sem alterações nas participações societárias ou demais ativos permanentes.

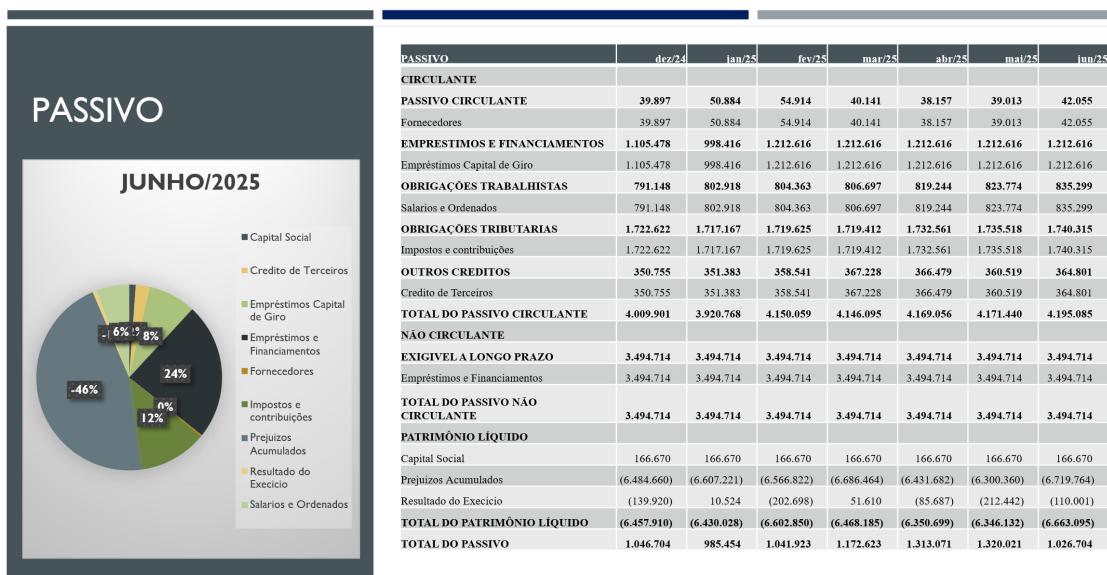
**SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**



Em junho/2025, o ativo totalizou R\$ 194.167, apresentando nova queda em relação a maio (R\$ 195.238) e mantendo a tendência de retração observada desde março. O ativo circulante registrou recuperação, atingindo R\$ 4.437, impulsionado principalmente pelo aumento do disponível (R\$ 2.547), após dois meses de redução. Ainda assim, os níveis permanecem abaixo do registrado em março. Já o ativo não circulante segue em redução gradual, com o imobilizado líquido recuando para R\$ 186.936, reflexo do aumento da depreciação acumulada (-R\$ 66.143), sem variação nos títulos de capitalização e depósitos judiciais, que se mantêm constantes.

● 12.3 Passivo (Descrição/Evolução)

**CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR**



Em junho/2025, o passivo totalizou R\$ 1.026.704, com leve aumento das obrigações de curto prazo, principalmente referentes a tributos e encargos trabalhistas, demonstrando maior concentração de exigibilidades imediatas. As dívidas de longo prazo permaneceram estáveis, enquanto o patrimônio líquido apresentou nova deterioração, com aumento do prejuízo acumulado, reforçando a fragilidade da estrutura financeira da companhia.

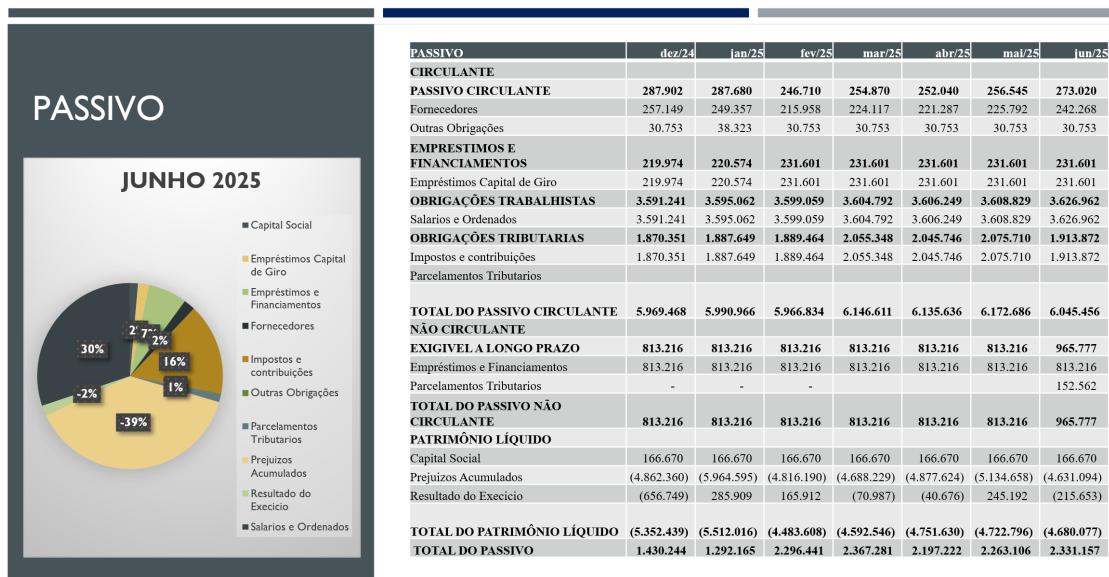
## ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
<b>CIRCULANTE</b>	3.920.768	4.150.059	4.146.095	4.169.056	4.171.440	4.195.085
Fornecedores	50.884	54.914	40.141	38.157	39.013	42.055
Emprestimos e Financiamentos	998.416	1.212.616	1.212.616	1.212.616	1.212.616	1.212.616
Obrigações Trabalhistas	802.918	804.363	806.697	819.244	823.774	835.299
Obrigações Tributárias	1.717.167	1.719.625	1.719.412	1.732.561	1.735.518	1.740.315
Provisões Tributárias						
Outros Creditos	351.383	358.541	367.228	366.479	360.519	364.801
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)</b>	<b>7.415.481</b>	<b>7.644.773</b>	<b>7.640.808</b>	<b>7.663.770</b>	<b>7.666.153</b>	<b>7.689.799</b>
<b>REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA</b>	<b>752%</b>	<b>734%</b>	<b>652%</b>	<b>584%</b>	<b>581%</b>	<b>749%</b>

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECU PERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em **749%** no mês de junho/2025.

**CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA**



Em junho/2025, o passivo totalizou R\$ 2.331.157, equivalendo ao valor do ativo, com redução frente a maio e dando continuidade à tendência de retração iniciada em abril. O passivo circulante encerrou o período em R\$ 6.045.456, ligeiramente inferior ao mês anterior, com destaque para o aumento das obrigações trabalhistas (R\$ 3.626.962), enquanto as obrigações tributárias apresentaram leve recuo.

O passivo não circulante atingiu R\$ 965.777, devido à inclusão de parcelamentos tributários, mantendo-se estável quanto aos financiamentos de longo prazo. O patrimônio líquido permaneceu negativo, em R\$ (4.680.077), refletindo os sucessivos prejuízos acumulados e o resultado negativo do exercício.

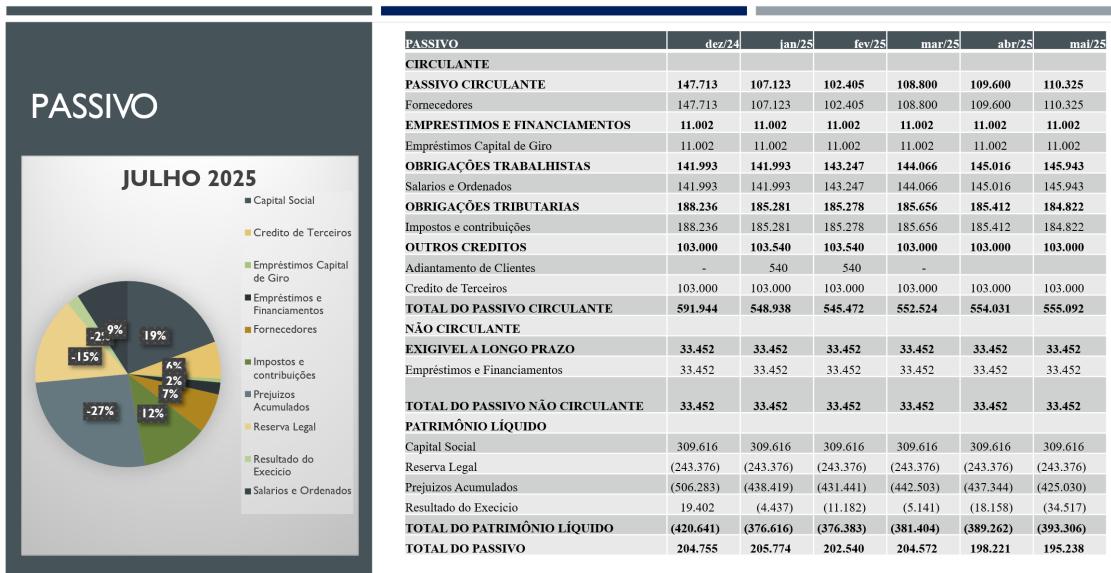
## ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
<b>CIRCULANTE</b>						
Fornecedores	287.680	246.710	254.870	252.040	256.545	273.020
Empréstimos e Financiamentos	220.574	231.601	231.601	231.601	231.601	231.601
Obrigações Trabalhistas	3.595.062	3.599.059	3.604.792	3.606.249	3.608.829	3.626.962
Obrigações Tributárias	1.887.649	1.889.464	2.055.348	2.045.746	2.075.710	1.913.872
Provisões Tributárias	-	-	-	-	-	-
Outros Creditos	-	-	-	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
	813.216	813.216	813.216	813.216	813.216	965.777
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)</b>	<b>6.804.181</b>	<b>6.780.050</b>	<b>6.959.827</b>	<b>6.948.852</b>	<b>6.985.901</b>	<b>7.011.234</b>
<b>REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA</b>	<b>527%</b>	<b>295%</b>	<b>294%</b>	<b>316%</b>	<b>309%</b>	<b>301%</b>

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em 301%

**SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**



Em junho/2025, o passivo totalizou R\$ 194.167, acompanhando a redução proporcional observada no ativo, com recuo em relação a maio (R\$ 195.238). O passivo circulante encerrou o mês em R\$ 549.717, ligeiramente inferior ao mês anterior, influenciado principalmente pela queda nas obrigações trabalhistas (R\$ 142.817) e menor saldo de fornecedores (R\$ 106.702), ainda que as obrigações tributárias (R\$ 186.197) tenham se mantido elevadas.

O passivo não circulante permaneceu estável em R\$ 33.452, sem alterações nos empréstimos de longo prazo. Já o patrimônio líquido manteve-se negativo, em R\$ (389.002), com leve melhora frente a maio, em função da redução do prejuízo do exercício, embora o saldo acumulado de prejuízos continue expressivo.

## ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
<b>CIRCULANTE</b>							
Fornecedores	147.713	107.123	102.405	108.800	109.600	110.325	106.702
Empréstimos e Financiamentos	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002
Obrigações Trabalhistas	141.993	141.993	143.247	144.066	145.016	145.943	142.817
Obrigações Tributárias	188.236	185.281	185.278	185.656	185.412	184.822	186.197
Provisões Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Outros Creditos	103.000	103.540	103.540	103.000	103.000	103.000	103.000
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)</b>	<b>625.395</b>	<b>582.390</b>	<b>578.923</b>	<b>585.976</b>	<b>587.483</b>	<b>588.544</b>	<b>583.169</b>
<b>REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA</b>	<b>305%</b>	<b>283%</b>	<b>286%</b>	<b>286%</b>	<b>296%</b>	<b>301%</b>	<b>300%</b>

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em 300%.

## 13. DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

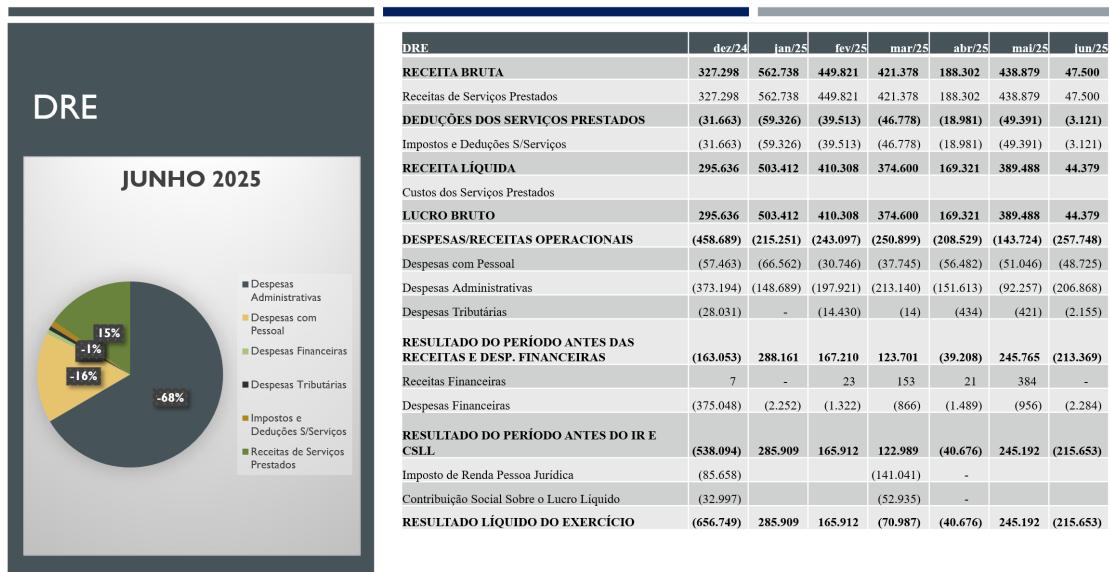
### CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR



Em junho/2025, a receita líquida totalizou R\$ 379.989, mantendo-se estável em relação ao mês anterior e abalando desempenho observado em abril, refletindo desaceleração na geração de receita. As despesas operacionais atingiram R\$ 488.501, apresentando redução frente a maio (R\$ 591.839), sobretudo pelo recuo das despesas administrativas, ainda que permanecendo em patamar elevado. As despesas financeiras somaram R\$ 1.693, mantendo-se alinhadas aos meses anteriores.

Dessa forma, o mês encerrou com resultado líquido negativo de R\$ (110.001), dando continuidade à tendência de prejuízo observada desde março/25 e evidenciando que a estrutura de despesas segue desproporcional ao nível de faturamento.

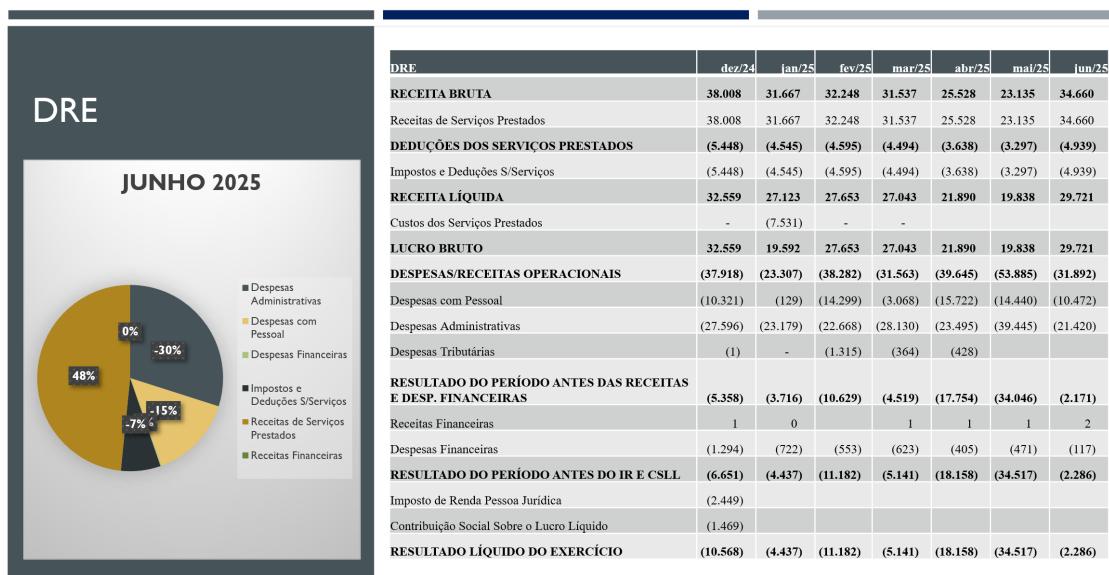
**CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA**



Em junho/2025, a receita líquida totalizou R\$ 44.379 mil, apresentando redução significativa em relação a maio (R\$ 389.488 mil) e permanecendo muito abaixo dos níveis registrados no início do período. As despesas operacionais somaram R\$ 257.748 mil, com aumento relevante nas despesas administrativas, mantendo-se proporcionalmente elevadas frente ao faturamento. As despesas financeiras também cresceram no mês, mas sem impacto suficiente para alterar o resultado final.

Como consequência, junho encerrou com prejuízo líquido de R\$ 215.653 mil, ampliando a deterioração do desempenho econômico e evidenciando que a estrutura de custos permanece amplamente incompatível com o nível de receita gerado no período.

## SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA



Em junho/2025, a receita líquida alcançou R\$ 29.721, apresentando recuperação em relação a maio (R\$ 19.838), ainda que abaixo dos níveis observados no primeiro trimestre. As despesas operacionais totalizaram R\$ 31.892, com redução em comparação ao mês anterior, especialmente nas despesas administrativas, embora permaneçam superiores à capacidade de geração de receita. As despesas financeiras foram reduzidas (R\$ 117), mas insuficientes para compensar o resultado operacional negativo.

Como consequência, o mês encerrou com resultado líquido negativo de R\$ 2.286, representando melhora frente aos prejuízos mais expressivos registrados em meses anteriores, mas ainda refletindo estrutura de custos desproporcional ao volume de faturamento.

## 14. OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado.

## 15. CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado.

## 16. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Em consulta realizada no dia 25/11/2025 no site com a lista de devedores da PGFN<sup>5</sup>, o Grupo CEAM possui os débito tributário inscrito em dívida ativa expostos abaixo:

### CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

**Relação de Inscrições em Dívida Ativa**

**Nome Empresarial:** CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**Nome Fantasia:** CEAM  
**CNPJ:** 32.525.567/0001-78  
**Domicílio do Devedor:** RECIFE  
**Atividade Económica:** Atividades de psicologia e psicanálise  
**Valor Total da dívida:** R\$ 1.592.001,78

**TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS**  
Total: 2.541,94

**TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO**  
Total: 1.589.459,84

**FECHAR**

### CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

**Relação de Inscrições em Dívida Ativa**

**Nome Empresarial:** CEAM CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**Nome Fantasia:** CEAM  
**CNPJ:** 19.488.484/0001-98  
**Domicílio do Devedor:** VITORIA DE SANTO ANTÃO  
**Atividade Económica:** Atividades de psicologia e psicanálise  
**Valor Total da dívida:** R\$ 4.510.635,72

**TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS**  
Total: 331.621,52

**TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO**  
Total: 4.179.014,20

**FECHAR**

<sup>5</sup><https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>

## SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

**Relação de Inscrições em Dívida Ativa**

Nome Empresarial: SOCIEDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA CEAM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
 Nome Fantasia: FACULDADE CEAM  
 CNPJ: 19.775.838/0001-85  
 Domicílio do Devedor: RECIFE  
 Atividade Econômica: Educação superior - graduação e pós graduação  
 Valor Total da dívida: R\$ 186.510,61 ⊕/⊖

**TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS** ⊕  
 Total: 38.956,89

**TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO** ⊕  
 Total: 147.553,72

[FECHAR](#)

### 17. ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

***Maior que 1:*** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

***Se igual a 1:*** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

***Se menor que 1:*** Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

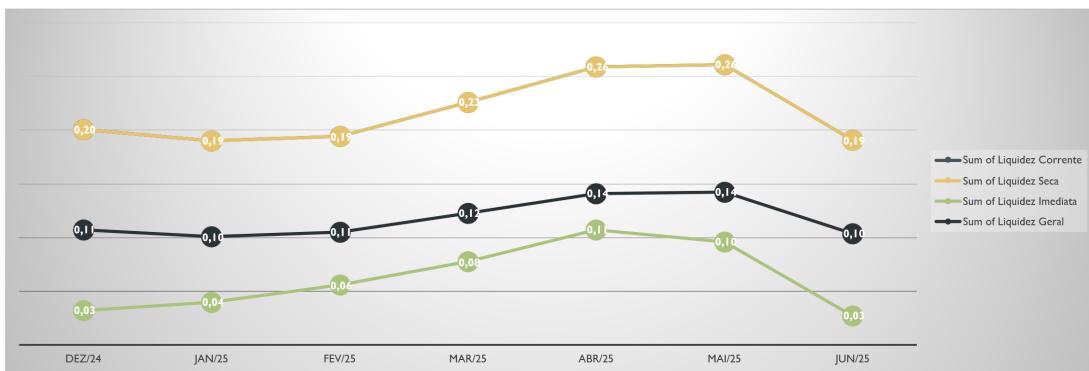
Liquidez Corrente	• Retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o <b>Ativo Circulante/ Passivo Circulante</b> .
Liquidez Seca	• Afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo-se o <b>Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante</b> .
Liquidez Imediata	• Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. • Este índice é obtido dividindo-se o <b>Disponível / Passivo Circulante</b> .
Liquidez Geral	• Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o <b>Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo</b> .

## CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
dez/24	0,20	0,20	0,03	0,11
jan/25	0,19	0,19	0,04	0,10
fev/25	0,19	0,19	0,06	0,11
mar/25	0,23	0,23	0,08	0,12
abr/25	0,26	0,26	0,11	0,14
mai/25	0,26	0,26	0,10	0,14
jun/25	0,19	0,19	0,03	0,10

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ



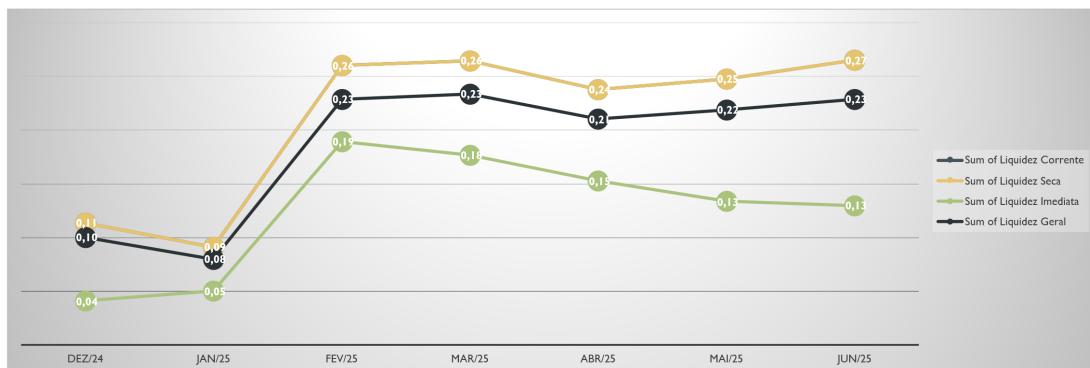
Em junho/2025, todos os índices de liquidez registraram retração em relação aos meses de abril e maio, com liquidez corrente e seca reduzidas para 0,19 e liquidez imediata para 0,03, voltando aos menores patamares da série, o que evidencia capacidade limitada de cobertura das obrigações de curto prazo

## CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

## ÍNDICES FINANCEIROS

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
dez/24	0,11	0,11	0,04	0,10
jan/25	0,09	0,09	0,05	0,08
fev/25	0,26	0,26	0,19	0,23
mar/25	0,26	0,26	0,18	0,23
abr/25	0,24	0,24	0,15	0,21
mai/25	0,25	0,25	0,13	0,22
jun/25	0,27	0,27	0,13	0,23

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ



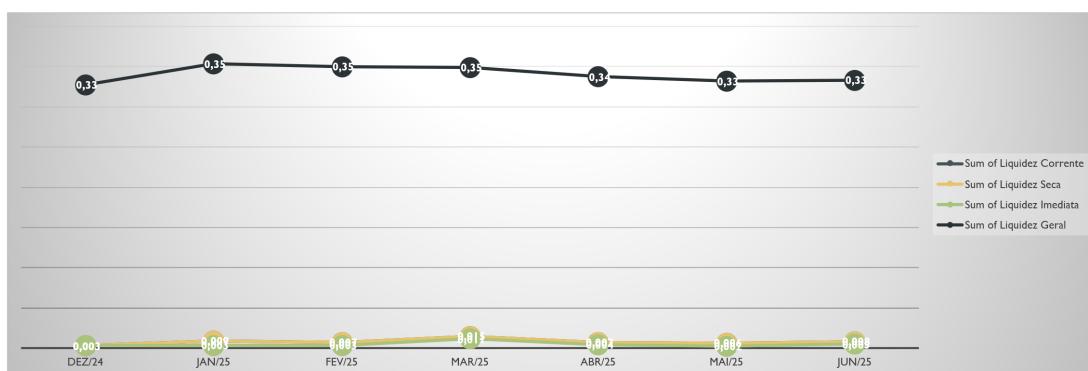
Em junho/2025, os índices de liquidez apresentaram leve melhora em comparação aos meses anteriores, com **liquidez corrente e seca** atingindo 0,27 e **liquidez imediata** permanecendo em 0,13, acompanhadas de **liquidez geral** estabilizada em 0,23, indicando recuperação pontual da capacidade de curto prazo, ainda que em patamar abaixo do ideal.

**SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**

**ÍNDICES FINANCEIROS**

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
dez/24	0,003	0,003	0,003	0,33
jan/25	0,009	0,009	0,003	0,35
fev/25	0,007	0,007	0,003	0,35
mar/25	0,015	0,015	0,011	0,35
abr/25	0,007	0,007	0,004	0,34
mai/25	0,006	0,006	0,002	0,33
jun/25	0,008	0,008	0,005	0,33

**ÍNDICES FINANCEIROS**



Em junho/2025, os índices de liquidez apresentaram leve melhora em relação a maio, com liquidez corrente e seca atingindo 0,008, embora permaneçam em patamar extremamente reduzido e insuficiente para cobertura das obrigações de curto prazo. A liquidez imediata registrou 0,005, evidenciando baixo nível de disponibilidade

financeira, enquanto a liquidez geral permaneceu estável em 0,33, sem evolução significativa em relação aos meses anteriores.

## 18. PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DOS CREDORES CONCURSAIS

A Recuperanda ainda não possui Plano de Recuperação Judicial aprovado.

## 19. FASE PROCESSUAL

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial, conforme quadro abaixo, em conformidade com Recomendação CNJ nº 72/2020:

Data	Evento	Lei 11.101/05
21/11/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 47 e §
26/11/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V
13/01/2025	Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial.	Art. 52, §1º, inciso I
13/01/2025	Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito	Art. 52, §1º, inciso II
28/01/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º

13/05/2025	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, §2º
20/01/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação).	Art. 53
05/09/2025	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art 53 e §
05/09/2025	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	Art. 7º, §2º
15/09/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	Art. 8º
05/10/2025	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
	1ª Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
	2ª Convocação da AGC (Assembléia Geral de Credores) - Suspensa	Art. 36
	Continuação da AGC	Art. 36

## 20. FATOS RELEVANTES

Desde a apresentação do último RMA, não foram verificadas movimentações judiciais de grande complexidade ou reestruturação processual na Recuperação Judicial em epígrafe. Contudo, é importante registrar alguns fatos que evidenciam o contínuo esforço da Recuperanda na superação da crise econômico-financeira, com destaque para providências estratégicas voltadas à ampliação de receita e viabilização da continuidade das atividades.

Neste contexto, destaca-se a petição protocolada sob ID nº 223378769, por meio da qual a Recuperanda requereu autorização para iniciar campanha de transação extrajudicial através de uma composição com os credores da Classe I, além da expedição de alvará judicial contendo a autorização prevista no item "c" da decisão de ID nº 189311203, com fundamento no art. 52, II, da Lei nº 11.101/2005. O objetivo desse pedido é viabilizar o exercício pleno das atividades empresariais, mediante a dispensa da apresentação de CNDs como condição para o credenciamento das empresas do Grupo CEAM junto a seguradoras, operadoras de planos de saúde e demais parceiros institucionais, ampliando o escopo de sua atuação.

Tal pedido está diretamente vinculado à estratégia de reestruturação relatada nos RMAs anteriores, refletindo um movimento concreto da Recuperanda na busca de novos contratos e convênios com planos de saúde, medida fundamental à recomposição de sua base financeira e à manutenção da atividade empresarial com geração de receitas e empregos.

Ainda no período, cumpre registrar a manifestação do credor Banco Santander (ID nº 223487918), que pugna pelo indeferimento do pedido da Recuperanda formulado no ID nº 219654727, por meio do qual se requereu a renovação do prazo de suspensão dos atos constitutivos até a finalização da transação tributária em curso.

Esse pedido já foi objeto de relato e contextualização no RMA de março e abril de 2025 (ID nº 220752639), no qual esta Administração Judicial reportou a justificativa da devedora e os elementos que embasaram a solicitação. Ambas as manifestações (tanto da Recuperanda quanto do Banco Santander) serão objeto de análise técnica e manifestação específica por esta AJ, a ser oportunamente apresentada nos autos principais da RJ.

## 21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Administradora Judicial nomeada, Recupera Soluções Empresariais, informa aos credores e demais interessados que fica disponível o seu e-mail: [fernando-victor@recuperasolucoes.com](mailto:fernando-victor@recuperasolucoes.com) e [karinaferreira@recuperasolucoes.com](mailto:karinaferreira@recuperasolucoes.com), bem como o número de telefone: (81) 98649-0741 e (81) 99536-7148, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

### **Fernando Victor Bezerra de Mendonça**

📞 (81) 98649-0741

✉️ [fernandovictor@recuperasolucoes.com](mailto:fernandovictor@recuperasolucoes.com)

### **Karina Gomes Ferreira De Lima**

📞 (81) 99536-7148

✉️ [karinaferreira@recuperasolucoes.com](mailto:karinaferreira@recuperasolucoes.com)

Recife - Pernambuco, 26 de novembro de 2025

**RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**

**Fernando Victor  
Bezerra de Mendonça**  
OAB/PE 39.719

**Karina Gomes  
Ferreira De Lima**  
OAB/PE 41.243

Av. Antonio de Goes, nº 275, Empresarial ITC,  
Sala 1202, Pina, Recife/PE, CEP: 51110-000  
[www.recuperasolucoes.com](http://www.recuperasolucoes.com)

